



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.792

DE 02 DE MARÇO DE 2018.

“DELEGA COMPETÊNCIA AO CHEFE DE GABINETE PARA RESPONDER PELA DIRETORIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII e XVIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 86, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1.º Fica delegada a competência, ao Chefe de Gabinete, senhor **ROGERIO REZENDE NEVES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 07831139-6 para responder pelo cargo comissionado de **DIRETOR** junto a **DIRETORIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO**, sem acúmulo de vencimentos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de março de 2018.


DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em exercício

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo